ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO 42 /2021.**

**"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MANGARATIBENSE".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** - Fica outorgado ao Senhor Nivaldo de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados a este Município, o **Título de Cidadão Mangaratibense.**

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 19 de outubro de 2021.

**Josué dos Santos**
**(Josué-Té)**
Vereador

**JUSTIFICATIVA:**

Nivaldo de Oliveira, nascido em 22 de setembro de 1955, filho de Sebastião Pantaliano de Oliveira e Maria Lucia de Oliveira, brasileiro, natural de Jaguapita- PR, veio para Mangaratiba aproximadamente a uns 12 anos atrás, para lançar uns empreendimentos no Sahy, Fazenda Muriqui e Itacuruçá. Quando chegou na cidade, Sr. Nivaldo de apaixonou de cara pelo Município, e resolveu fazer de Mangaratiba seu local de moradia, desde então, sr. Nivaldo passou a trabalhar na cidade como corretor de imóveis, perito avaliador, tec. Estrutural, em seguida montou sua própria imobiliária no bairro de Ibicuí.